



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.686, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.633.552,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.343, de 9 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.633.552,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.02.03 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | |
| 08.244.0011 | PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À FOME | | |
| 08.244.0011.2 | Atividade | | |
| 08.244.0011.2.185 | CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA | R\$ | 33.552,50 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 33.552,50 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – Tesouro | | |
| 02.38 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 02.38.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 28.846.0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | |
|---------------------|--|------------------|
| 28.846.0000.0 | Operação Especial | |
| 28.846.0000.0.001 | ENCARGOS ESPECIAIS | R\$ 3.600.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.1.90.91 | Sentenças Judiciais | R\$ 500.000,00 |
| 3.2.90.21 | Juros Sobre a Dívida por Contrato | R\$ 200.000,00 |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 1.000.000,00 |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatada | R\$ 1.900.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, no valor de R\$ 3.633.552,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo se especifica:

| | | |
|------------------------|--|------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.02.03 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| 08.244.0010 | GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS | |
| 08.244.0010.2 | Atividade | |
| 08.244.0010.2.184 | BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA" | R\$ 33.552,50 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ 33.552,50 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 15 | URBANISMO | |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA | |
| 15.451.0049 | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS | |
| 15.451.0049.1 | Projeto | |
| 15.451.0049.1.290 | FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA IV | R\$ 3.600.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ 3.600.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 7 - Operações de Crédito | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de outubro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 88950/2024 ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 12.10.24 Ano XLIII Nº 11561.